



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
UNIDADE REGIONAL DE ARARAS-UR.10



DOC.1

Araras, 25 de junho de 2020

Ofício nº 202/2020 – TCE-SP.GDUR-10

Excelentíssimo Senhor,

Informo a Vossa Excelência que o abaixo relacionado é funcionário deste Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e está autorizado a proceder à fiscalização das contas do exercício de 2019, objeto do Processo n.º TC-4638.989.19-4, na conformidade das Instruções vigentes.

- João Batista Mesquita Neto

Matrícula: 3907

Fica Vossa Excelência, desde já NOTIFICADO a acompanhar todos os atos de tramitação processual exercendo o direito de defesa, interpondo recursos cabíveis, quando for o caso, e o que mais for do interesse, inclusive, no que se refere a apartados e autos próprios que vierem a ser informados.

Desde logo, fica, também, NOTIFICADO de que todos os despachos e decisões tomados acerca de aludido processo serão publicados no Diário Oficial do Estado, na conformidade do artigo 90, da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Ao ensejo, renovo meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


Paulo César Silva Alvarenga

Diretor Técnico da Unidade Regional de Araras

Exmo. Sr.

Carlos Alberto Lisi

DD. Prefeito do Município de Saltinho/SP

Saltinho-SP

RECEBIDO EM:

25 / 06 / 2020


ASSINATURA